

V RODEIO NACIONAL
DE ELETRICISTAS

1. DOS PARTICIPANTES

1.1 Cada Concessionária poderá inscrever até 02 equipes e ainda contar com a possibilidade da inscrição de uma terceira equipe que deverá representar sua Força de Trabalho Contratada;

1.2 Cada equipe será composta por 05 eletricitas;

1.3 Cada equipe deverá ter 01 padrinho (não competidor);

1.4 Cada equipe será composta por eletricitas somente do quadro próprio ou somente de empresas contratadas (mesmo CNPJ), ou seja, fica proibida a formação de equipes mistas (próprios + contratados);

1.5 A equipe poderá ser formada por eletricitas do sexo masculino e/ou feminino;

1.6 A equipe deverá ser autorizada conforme determina a NR-10;

1.7 As equipes deverão apresentar-se na arena utilizando a vestimenta que identifique a Concessionária e prestadora de serviço;

1.8 Cada equipe deverá ter obrigatoriamente uma identificação própria, além do nome da respectiva empresa. Ex: Equipe Energia - Light;

1.9 A inscrição e pagamento da(s) equipe(s) deverão ser feita até o dia 15/07/2014;

1.10 No ato da inscrição da(s) equipe(s), a Concessionária deverá indicar o nome de uma pessoa, com telefone e endereço eletrônico, que representará a empresa junto ao Comitê Técnico, ficando a mesma responsável por receber as informações do V Rodeio Nacional de Eletricistas;

1.11 A Concessionária poderá fazer a inscrição da(s) sua(s) equipe(s), não sendo necessária de imediato à indicação dos nomes dos componentes (padrinho e eletricitas);

1.12 A Concessionária terá até o dia 08/10/2014 para indicar os nomes de todos os eletricitas e padrinhos componentes da(s) equipe(s), enviar documentação com foto atual;

1.13 Serão permitidas substituição de indicados nos casos de desligamento, doença, afastamento e outros motivos de força maior, que deverá ser enviado à Coordenação do Rodeio com as devidas justificativas que analisará e dará o parecer;

1.13.1 Somente será permitida a redução do número de competidores se a condição do afastamento ocorrer durante os dias do evento;

1.14 Para cada equipe inscrita no V Rodeio Nacional de Eletricistas, a Concessionária deverá enviar, obrigatoriamente, de seu quadro próprio ou de empresa contratada, 02 juízes. A indicação dos juízes deverá acontecer até 15/07/2014;

1.15 A dupla de juízes deverá ser formada por um profissional da área de segurança e outro da área operacional, sendo eles técnicos ou engenheiros;

1.16 O número máximo de equipes competidoras será de 35, onde o critério para preenchimento das vagas será o de ordem de inscrição confirmado através do pagamento do boleto.

2. DA COMISSÃO JULGADORA

2.1 O Juiz Master (Claudio Barbosa) será o responsável pela arbitragem do evento, utilizando as regras definidas em conjunto com o Comitê Técnico.

3. REQUISITOS DOS ELETRICISTAS

3.1 A Concessionária deverá enviar para o Comitê Técnico do V Rodeio Nacional de Eletricistas, até o dia 08/10/2014, uma declaração por equipe (disponível no site do SENDI), atestando as seguintes situações de todos os seus componentes:

3.1.1 Estejam contratados ou exercendo nas suas respectivas empresas as atividades de eletricista de rede;

3.1.2 Estejam com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em dia, até a data do evento;

3.1.3 Tenham, no mínimo, um ano de experiência na função de eletricista de rede dentro da empresa;

3.1.4 Não tenham recebido sanções disciplinares nos últimos dois anos;

3.1.5 Não tenham sofrido acidente de trabalho com afastamento, de origem elétrica e/ou queda com diferença de nível, nos últimos dois anos. Não será considerada a CAT gerada por doença ocupacional, desde que não haja limitação laboral;

3.1.6 Todos os eletricistas estejam autorizados a realizarem as atividades na empresa em conformidade com a NR-10 e NR-35.

OBS: No caso de equipes contratadas, a declaração acima citada, deverá ser fornecida pela Concessionária que a mesma estará representando.

4. REQUISITOS DOS JUÍZES DE POSTE

4.1 Formação ensino médio técnico ou ensino superior em engenharia;

4.2 Experiência comprovada de 02 anos em redes de distribuição aérea;

4.3 Não tenham sofrido acidente de trabalho com afastamento, de origem elétrica e/ou queda com diferença de nível, nos últimos dois anos. Não será considerada a CAT gerada por doença ocupacional ou por acidente de trajeto, desde que não haja limitação laboral;

4.4 Não tenham recebido sanções disciplinares nos últimos dois anos;

4.5 Ser autorizado conforme determina a NR-10 e conhecimento da NR-35;

4.6 Ter comportamento ético;

4.7 Ser capacitado para supervisionar equipes;

4.8 Ter julgamento crítico;

4.9 Ter atenção concentrada.

OBS.: A Concessionária deverá enviar para o Comitê Técnico do V Rodeio Nacional de Eletricistas, até o dia 15/07/2014, uma declaração informando os nomes dos juízes e que os mesmos cumprem os requisitos estabelecidos para a função.

5. TREINAMENTO DOS JUÍZES

5.1 Será promovido um curso de capacitação para os juízes, coordenado pela Comissão do Rodeio;

5.2 Todos os juízes indicados pelas empresas deverão ser capacitados através do treinamento específico;

5.3 Todos os juízes deverão fazer provas para verificação da assimilação dos conceitos e procedimentos repassados;

5.4 A prova terá caráter eliminatório;

5.5 O treinamento dos Juízes será realizado nos dias 01 a 05 de Setembro de 2014;

5.6 O treinamento será realizado no município de Sete Lagoas – Minas Gerais – no Centro de Treinamentos da CEMIG (UniverCemig);

5.7 O V Rodeio Nacional de Eletricistas custeará o traslado do Aeroporto de Confins até Sete Lagoas, hospedagem, refeições e treinamento dos Juízes;

5.8 O juiz que não for aprovado no treinamento deverá ser substituído e todos os custos referentes com a nova capacitação deverão ser assumidos pela Concessionária.

6. REQUISITOS DOS PADRINHOS DE EQUIPES

6.1 Ser empregado da área operacional ou segurança do trabalho, podendo ser supervisor, encarregado, eletricista, técnico ou engenheiro;

6.2 Não poderão fazer parte da Comissão Julgadora, nem da Comissão Organizadora;

6.3 Não poderão ser competidor;

6.4 Será o interlocutor entre a equipe e a Comissão Julgadora e não poderá, contudo, entrar na arena durante a realização das provas do V Rodeio Nacional de Eletricistas;

6.5 Ter conhecimento da NR-10 e NR-35.

7. TAREFAS

7.1 Tarefa P1 - ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO E INSPEÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA ARENA;

7.2 Tarefa T1 - ABERTURA DE CHAVE FUSÍVEL COM DISPOSITIVO DE ABERTURA SOB CARGA (DAC) E DE GRAMPOS DE LINHA VIVA COM USO DO BASTÃO PEGA-TUDO;

7.3 Tarefa T2 - INSTALAÇÃO DE SUBCONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA AT;

7.4 Tarefa T3 - SUBSTITUIR CHAVE FUSÍVEL FASE LATERAL ESQUERDA;

7.5 Tarefa T4 - SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR DE PINO UTILIZANDO SELA PLATAFORMA OU SIMILAR. (FASES ALTERNADAS);

7.6 Tarefa T5 - RETIRADA DE SUBCONJUNTO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA AT;

7.7 Tarefa T6 - FECHAMENTO DE GRAMPOS DE LINHA VIVA, SUBSTITUIÇÃO DE ELO FUSÍVEL E FECHAMENTO DE CHAVE FUSÍVEL;

7.8 Tarefa Extra E1 - DESTREZA COM BASTÃO PEGA-TUDO;

7.9 Tarefa Extra E2 - ELETRICISTA COM OS OLHOS VENDADOS EQUIPAR-SE COM EPIS.

8. DO ACESSO À ARENA

8.1 Os eletricistas escalados para a tarefa;

8.2 Os juízes de poste;

8.3 Os juízes de linha (bandeiras);

8.4 Os juízes de arena;

8.5 O juiz máster;

8.6 Os narradores oficiais (se necessário);

8.7 Outros autorizados pela Comissão Julgadora;

8.8 Todos deverão estar munidos dos EPIs, conforme abaixo:

8.8.1 Juízes: capacete, óculos de segurança e calçado de segurança;

8.8.2 Eletricistas: conforme PAPs;

8.8.3 Demais autorizados: capacete e calçado de segurança, fora da área de risco delimitada para execução das tarefas;

8.9 Os padrinhos de equipe não terão acesso à arena.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Avaliação será conforme planilha de penalidades desenvolvida pelo Comitê Técnico;

9.2 Somente o Juiz Máster poderá ter acesso à pontuação no decorrer do V Rodeio Nacional de Eletricistas;

9.3 Os juízes de poste deverão avaliar **uma única vez** cada equipe; sendo que não poderão avaliar equipes de sua empresa, ou das empresas de seu GRUPO.

10. DA EXECUÇÃO DA TAREFA

10.1 Todos os componentes da equipe deverão executar pelo menos uma tarefa em plano elevado, conforme escala obtida através de sorteio, e fornecida pela Comissão Julgadora aos padrinhos de equipe;

10.2 Os formulários da APR serão entregues pelos juízes às equipes no início de cada tarefa (T1 a T6 e E1), quando serão avaliados os riscos e as respectivas medidas de controle, sendo anotados no formulário que devem ser entregues aos juízes antes de iniciar cada tarefa;

10.3 Havendo necessidade serão permitidas comunicação entre os juízes de poste e os eletricistas executores da tarefa;

10.4 As equipes executarão as tarefas sempre no mesmo poste, definido através de sorteio;

10.5 A dupla que estiver executando uma tarefa poderá se comunicar entre si;

10.6 É vedada a comunicação entre equipes adversárias na área da arena, durante a execução da tarefa, bem como entre juízes de postes distintos. Será considerada falta grave, se um juiz interpelar ou pressionar outro(s) juiz(es), sobre uma punição aplicada na equipe de sua empresa, sendo o caso passível de advertência e/ou afastamento do juiz infrator pelo juiz máster/comissão;

10.7 Os materiais necessários para a execução de todas as tarefas deverão estar na área delimitada de cada equipe próxima ao poste de trabalho sobre a lona, antes da execução da

tarefa P1- ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO E INSPEÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA ARENA;

10.8 Antes do início de cada tarefa, as equipes receberão autorização para acessar a arena por parte da comissão;

10.9 Os juízes de poste só poderão intervir na execução da tarefa, caso se observe risco grave e iminente de acidente;

10.10 As equipes serão autorizadas a se retirar da arena pelos juízes de poste;

10.11 Antes do início e após o término das tarefas o bastão pega - tudo poderá ficar parcialmente fora da lona, porém dentro da sua sacola;

10.12 Durante a execução das tarefas o bastão pega - tudo poderá ficar sobre a sacola;

10.13 As escadas em fibra possuem em sua extremidade inferior um reforço semelhante a um degrau, o qual não deverá ser alvo de punições, caso o electricista não o utilize;

10.14 O fornecimento do protetor solar deverá ser providenciado pela Concessionária participante;

10.15 Todos os postes da arena onde serão executadas as tarefas, terão estruturas idênticas.

11. DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

11.1 A pontuação das tarefas será pelo sistema de pontos perdidos;

11.2 A tarefa extra E2 não possui etapa de planejamento;

11.3 Cada tarefa possui um tempo limite (em segundos), destacada em cada PAP, sendo esse o tempo máximo para que a equipe realize a tarefa; com margem de 90% para início do desvio superior (máximo) e 60% para desvio mínimo (inferior); limite em segundos (superior e inferior), em relação ao tempo limite;

11.4 As falhas cometidas terão graduação de leve, média e grave, pontuadas em 02, 04 e 10 pontos, respectivamente;

11.5 Quando a equipe ultrapassar o tempo limite de referência, a prova será interrompida pelo juiz máster, através de sinalização sonora;

11.6 Caso a equipe não tenha terminado a tarefa, deverá interromper os trabalhos e deixar o poste preparado para a próxima prova, sendo computado o tempo de limite da tarefa e as devidas penalidades pelos itens não concluídos da tarefa;

11.7 Caso a equipe não execute a essência da tarefa perderá 50 pontos;

11.8 Não será permitido, por parte dos eletricitas, o uso de equipamentos de medição de tempo (cronômetros, celulares, relógios, etc.), sob pena de desclassificação da equipe na tarefa.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DOS COMPETIDORES POR TAREFA

12.1 A classificação dos eletricitas será obtida através da somatória dos pontos perdidos na tarefa, sendo vencedor aquele que obtiver o menor número de pontos perdidos;

12.2 Caso haja empate os critérios para desempate serão na seguinte ordem:

12.2.1 A equipe que não ultrapassou os limites inferior ou superior da faixa do tempo na tarefa;

12.2.2 O menor resultado do desvio percentual do tempo executado da tarefa em relação ao tempo médio das equipes que executaram a tarefa dentro da faixa de tempo. (módulo absoluto);

12.2.3 O menor resultado do tempo de execução da tarefa;

12.2.4 Para as tarefas extras, E1 e E2, o critério de desempate será o menor tempo de execução da tarefa.

13. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS EQUIPES

13.1 A classificação das equipes será obtida através da somatória dos pontos perdidos nas tarefas, T1 a T6 e E1 e E2, sendo vencedor aquele que obtiver o menor número de pontos perdidos;

13.2 Caso haja empate os critérios para desempate serão, em valores absolutos, pela seguinte ordem:

13.2.1 A equipe que menos vezes extrapolou os limites inferiores ou superiores das faixas de tempo das tarefas (T1 a T6);

13.2.2 A menor somatória dos desvios percentuais do tempo executado das tarefas com relação ao tempo médio das equipes que executaram as tarefas dentro das faixas de tempo (T1 a T6), módulo absoluto;

13.2.3 A menor somatória dos tempos de execução das tarefas E1 e E2.

14. PREMIAÇÃO DOS ELETRICISTAS POR TAREFA – CLASSIFICAÇÃO POR DUPLA (medalha individual)

14.1 Medalhas: 1ª à 3ª melhor posição na classificação por tarefa.

15. PREMIAÇÃO DAS EQUIPES – CLASSIFICAÇÃO GERAL

15.1 Troféu itinerante para a Distribuidora que alcançar o 1º lugar na classificação geral;

15.1.2 Ficará à empresa vencedora, uma réplica do troféu.

15.2 Placas para os eletricitas e padrinhos que alcançarem da 1ª à 5ª melhor posição na classificação geral;

15.3 Premiação extra para as equipes que alcançarem da 1ª à 3ª melhor posição na classificação geral das Distribuidoras Associadas à ABRADEE.

APELAÇÃO – Será discutida na segunda reunião da comissão.